



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
30/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 1562/2024

**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
Laryssa Fernanda Pimentel Abreu do
cargo comissionado de Subsecretária
Municipal Obras - SEMOB.**

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo comissionado de **Subsecretária Municipal Obras - SEMOB**, a servidora **Laryssa Fernanda Pimentel Abreu**, a partir do dia 31/12/2024.

Art. 2º O servidor nomeado nos termos deste Decreto perceberá os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 30 de dezembro de 2024.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 30 de dezembro de 2024.

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração